



DECRETO NÚMERO 8751 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO DAS SECRETARIAS NO ÂMBITO DO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o horário especial de expediente das Secretarias Municipais localizadas no Paço Municipal até o término do período do REFIS/2025, no período compreendido de 14 de abril de 2025 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º Mantém-se as demais disposições previstas no Decreto nº 8.661, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de abril de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/ACG/jsj